ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Setor Destinatário: Secretaria Municipal de Administração/Gerência de Contratos e Licitações

Servidor(es) Responsável(eis) pela Elaboração do ETP: Jéssica Paula Campos de Oliveira

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, dentre outras atribuições, é responsável pela realização de obras que promovam à comunidade infraestrutura adequada, dentre elas obras de controle de erosões, construção de elementos de drenagem e pavimentação.

A área objeto deste estudo está localizada entre a Rua Goiás e a Rua Geraldo Nicácio da Silva, que compõem a malha viária do Bairro Luzia Augusta, no município de Ouro Branco. Tais trechos são localizados em uma região de relevo acentuado em reação ao córrego existente nas proximidades, que apresentam desníveis significativos.

A porção inferior do terreno adjacente à Rua Goiás apresenta uma presença recorrente de água e a área está associada a um curso d'água. Deve-se ressaltar que para a engenharia, essa condição pode ser descrita por especialistas como crítica, pois a saturação permanente da base do talude poderá criar um ambiente propício para processos de instabilização que afetariam diretamente a integridade da via.

A via em questão foi executada sobre uma área de aterro, solução essa que permitiu conformar a plataforma viária em uma cota elevada em relação ao terreno natural. Ao passar do tempo, observaram-se problemas de desempenho relacionados à estabilidade da borda da via e à interação com o talude lateral.

Como resposta aos problemas no local, foi executada uma obra pela administração pública municipal para implantação de uma estrutura de contenção na interface entre o talude e a via, visando estabilizar o maciço, assim como também foi

realizada intervenções de drenagem pluvial e de pavimentação para possibilitar o tráfego na via.

Após a execução da contenção, o sistema apresentou deslocamentos e tombamento parcial da estrutura, onde este cenário de instabilidade resultou na necessidade de interdição do trecho afim de garantir a segurança pública.

O deslocamento da estrutura evidenciou que a solução isolada implantada não foi capaz de suportar o comportamento do sistema como um todo, demandando uma reavaliação técnica das condições do subsolo e da interação solo-estrutura para fundamentar novas soluções conceituais de estabilização.

Portanto, foram realizados novos estudos, vistorias e ensaios para embasar a elaboração de novos projetos de engenharia para o local, propondo ao novo dimensionamento a adoção soluções adequadas ao cenário.

Diante disso, da evolução das erosões no local, da interdição da via, entre outros fatores, tem-se a necessidade de realização de nova obra no local.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A PMOB não possui regulamento para o Plano Anual de Contratações, razão pela qual não preenchemos o presente item, ressaltando-se que este elemento é dispensável ao Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a execução da obra deverão ser observados os Códigos, Normas, Leis, Decretos, Portarias e Regulamentos aplicáveis dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais e das concessionárias de serviços públicos, as normas da ABNT, as Normas e Padronizações da SUDECAP, SINAPI, DNIT e SEINFRA, e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021.

A empresa deverá apresentar a certidão de registro e quitação da empresa no CREA ou CAU, conforme o caso, em plena validade. A Comprovação de aptidão técnico-operacional para a prestação de serviços e/ou execução de obras de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta

contratação, se dará por meio por meio da apresentação de Certidões de Acervo Operacionais (CAO) emitidas pelo CREA ou CAU, e apresentação das certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em que se comprove a execução dos trabalhos ou a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional com registro de atestado emitidos pelo CREA ou CAU, demonstrando a vinculação com a empresa contratada participante do certame. A comprovação de aptidão técnico-profissional se dará por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional, com registro de atestado emitidos pelo CREA ou CAU.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas descritas no Termo de Referência.

A empresa deverá garantir condições de trabalho seguras e adequadas para todos os trabalhadores envolvidos na obra, respeitando os direitos trabalhistas.

A contratada deverá garantir a entrega da obra dentro do prazo estipulado, minimizando possíveis impactos negativos nas atividades do local e assegurando a continuidade dos serviços prestados ao município, conforme exigido pela Lei N° 14.133/2021.

5. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo.

6. Levantamento de Mercado

O problema demandado poderá ser solucionado através de um processo licitatório ou ser executado diretamente. Porém, o município não possui mão de obra habilitada em quantidade necessária e insumos suficientes para a realização da obra. Portanto, mostrou-se a melhor opção para a Administração Pública contratar diretamente uma empresa para executar o serviço, mediante processo licitatório.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de R$ 2.254.438,96 (dois milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) conforme custos unitários apostos em anexo que foram estimados através das planilhas de referência de serviços: SUDECAP (07/2026), SICRO (07/2026), SICOR (07/2026), SINAPI (08/2026) e PRODESP (04/2026), sem desoneração. Para os itens que não possuem referências nas bases oficiais citadas, foi necessário realizar um levantamento de mercado.

O material pré-moldado adotado é um material de fornecimento exclusivo a um único fornecedor. Portanto, realizou-se a pesquisa de preços referente aos dois itens contemplados na planilha orçamentária, foi realizada exclusivamente junto ao fornecedor detentor da exclusividade de comercialização. A condição de exclusividade encontra-se devidamente comprovada nos autos por meio da documentação pertinente, justificando a adoção de cotação única para esses itens.

8. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na execução integrada de obras de estabilização geotécnica, contenção, drenagem, terraplenagem, recomposição da infraestrutura viária e restauração da pavimentação da Rua Goiás, no município de Ouro Branco/MG, visando eliminar as causas da instabilidade identificada no local e restabelecer as condições de segurança, funcionalidade e durabilidade da via pública.

A intervenção contempla, inicialmente, a execução dos serviços preliminares, incluindo implantação do canteiro de obras, locação topográfica, sinalização e isolamento da área de intervenção, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento dos serviços e a segurança dos usuários da via e dos trabalhadores.

Na sequência serão executados os serviços de limpeza da área, remoção do pavimento existente, escavações, expurgo dos materiais inadequados e movimentação de terra necessária à conformação da plataforma de implantação da nova estrutura de contenção. Os materiais impróprios serão removidos e destinados a local ambientalmente adequado, sendo posteriormente executada a regularização do terreno para recebimento das fundações.

A fundação da contenção será composta por estacas metálicas cravadas por processo vibratório, dimensionadas para transferir parte significativa das cargas aos

horizontes mais competentes do terreno, reduzindo recalques diferenciais e aumentando a estabilidade global da estrutura. Sobre as estacas será executado radier em concreto armado, responsável pela distribuição uniforme dos esforços e integração estrutural do sistema de fundação.

Sobre essa fundação será implantado muro de gravidade segmental, dimensionado para suportar os empuxos atuantes e garantir a contenção do maciço. O sistema será complementado por aterro estrutural executado com material pétreo drenante, geotêxtil separador e elementos filtrantes.

A solução contempla ainda a implantação e adequação completa do sistema de drenagem superficial e profunda, incluindo dispositivos destinados à captação, condução e lançamento adequado das águas pluviais.

Concluídas as obras estruturais, serão executadas a recomposição da plataforma viária, reconstrução da pavimentação, execução de meio-fio, calçadas e demais elementos, restabelecendo integralmente as condições de circulação de veículos e pedestres.

A obra deverá ser entregue com perfeita funcionalidade dos equipamentos construídos, com as suas estruturas íntegras, assim como o reestabelecimento da área, através de limpeza, reconstrução de cercas e afins.

A previsão de valor da obra é de R$ 2.254.438,96 (dois milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) e será realizada em cento e vinte dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Já o regime de execução será por empreitada por preço unitário. A escolha deste método de execução permite estabelecer um padrão ou uma unidade de medida para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

Não foi utilizado o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, pois o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP oferece apenas a padronização de

itens como por exemplo, água mineral, café e açúcar, os quais não atendem às necessidades específicas do objeto de contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

Não é recomendado que os itens a serem contratados, que se referem a uma única obra e são itens correlatos, sejam executados por fornecedores/ prestadores de serviços distintos. Tal recomendação faz-se necessária, tendo em vista a necessidade de garantia de obra, de modo a permitir maior controle e fiscalização para a Administração.

A opção pelo não parcelamento das obras é respaldada por considerações técnicas que visam otimizar a eficiência do investimento, garantindo um gerenciamento contínuo sob a responsabilidade de um mesmo administrador. Essa abordagem oferece diversos benefícios, proporcionando um nível mais elevado de controle por parte da Administração na execução das obras, cumprimento de cronograma e observância dos prazos.

É particularmente relevante ressaltar que, em obras com serviços inter-relacionados, qualquer atraso em uma etapa construtiva pode acarretar consequências adversas em etapas subsequentes. Isso não apenas compromete o cumprimento dos prazos, mas também pode resultar em aumento de custos e na dificuldade de manter os marcos intermediários e finais de entrega da obra.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A contratação do objeto, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados neste ETP, irá proporcionar a estabilidade e uma via segura, possibilitando o reestabelecimento do tráfego na Rua Goiás.

11. Providências a serem Adotadas antes da Celebração do Contrato

Serão necessárias as providências dos setores responsáveis que determinem a execução de todo processo licitatório até a celebração do contrato.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações correlatas e/ou interdependentes que guardam dependência com o objeto da contratação pretendida.

Sendo que as atividades das etapas construtivas referentes a este processo, deverão ser executadas por uma única empresa vencedora e conforme cronograma físico-financeiro estabelecido.

13. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma. E havendo a geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

Durante a execução de obra de contenção, pavimentação e drenagem na Rua Goiás, estima-se que os principais impactos ambientais associados são:

- Retirada da vegetação nativa para obras ou atividades humanas, impactando a fauna e flora locais;

- Emissões de gases de efeito estufa, provenientes das atividades de construção, transporte ou queima de combustíveis;

- Alterações nos fluxos hídricos e nos padrões de drenagem.

E ainda se estima que no caso presente, serão necessárias licenças ambientais e cadastramento junto ao IGAM (Instituto Mineiro de Gestão de Águas).

14. Posicionamento Conclusivo

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária ao Município. Os materiais e serviços podem ser adquiridos/contratados através de na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, já o regime de execução será por empreitada por preço unitário.

15. Nome e Assinatura dos Responsáveis:

Nome: Jéssica Paula Campos de Oliveira
Matrícula: 18530
Cargo: Assessor II

Ouro Branco, 13 de outubro de 2026.